



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.
004/2017-SEMUSA/PMC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A SRA. ANANDA CARLA DOS
SANTOS COSTA.

Pelo presente termo aditiva ao contrato de locação de imóvel que fazem entre si, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ** sob o CNPJ n.º. 11.674.805/0001-37, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e o **SRA. ANANDA CARLA DOS SANTOS COSTA**, sob o n.º CPF: 003.310.682-73, portadora do RG n.º. 6229085, SSP/SP doravante denominado **LOCADORA**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato Original n.º. 004/2017-SEMUSA, para Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação de funcionamento do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do Contrato em referência será de 11 (onze) meses, com início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.0022.2.057 – Manutenção do SAMU

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA ANÁLISE

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **contrato original** e **termos aditivos** permanecendo-as inalteradas, produzindo seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá-PA, 20 de novembro de 2019.


MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA


ANANDA CARLA DOS SANTOS COSTA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: _____
RG: _____
CPF: _____

2 - NOME: _____
RG: _____
CPF: _____